



## ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta minutos, na  
2 sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizado pela Portaria nº  
3 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Vigésima Primeira Reunião Extraordinária  
4 do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-  
5 Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Professor Igor  
6 José Boggione Santos, o Vice-Coordenador Professor Gabriel de Castro Fonseca, as professoras  
7 Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo e Marília Magalhães Gonçalves e o representante discente  
8 Amarildo de Sá Rocha. A docente Flávia Donária Reis Gonzaga justificou a ausência. O  
9 Coordenador agradeceu a presença de todos, dando início à reunião solicitando a inclusão de três  
10 itens (Documentação enviada pelo Centro Acadêmico do curso de Engenharia de Bioprocessos;  
11 Regimento Interno e Simpósio de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - SIMBIO) na Pauta.  
12 O Órgão Colegiado aprovou, por unanimidade, a inclusão dos itens, ficando a Pauta aprovada  
13 conforme a seguir: **Item um – Informes:** O Professor Igor José Boggione Santos comunicou aos  
14 presentes os seguintes informes: I) Em virtude do mandato da professora Ana Paula Fonseca Maia  
15 de Urzedo terminar em 30 de outubro de 2020, o Presidente avisou que será elaborado Edital de  
16 eleição para Membro de Colegiado de curso; II) Com relação ao valor remanescente do orçamento  
17 destinado ao curso de Engenharia de Bioprocessos (após as despesas referentes à Secretaria  
18 Integrada de Coordenadorias de Cursos de Graduação - SIGRA/CAP), o Coordenador esclareceu  
19 que solicitou aos docentes do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de  
20 Bioprocessos (DQBIO/CAP) que informassem sobre interesse em possível compra de reagentes,  
21 peças de equipamentos e/ou manutenção de bens. As respostas serão encaminhadas à professora  
22 Ana Maria de Oliveira para elaboração do respectivo processo de compras e/ou serviços dos  
23 materiais requisitados e das peças do cromatógrafo. O Professor Igor José Boggione Santos também  
24 noticiou os presentes que, na falta de solicitações dos professores, a verba remanescente será  
25 destinada à secretaria das coordenadorias (SIGRA/CAP); III) Sobre o tópico da implantação de  
26 “Tutoria” na Instituição, o Coordenador informou que o questionamento foi encaminhado à Reitoria,  
27 porém, até a presente data, não houve resposta. IV) O Presidente cedeu a palavra ao Vice-  
28 Coordenador Gabriel de Castro Fonseca para explanar sobre a reprovação de seis discentes, em  
29 virtude da ocorrência de plágio (“cola”), em suas avaliações. O Órgão Colegiado entendeu que a  
30 medida adotada pelo professor é prerrogativa de sua autonomia, devendo o Colegiado de curso  
31 manifestar a respeito, apenas no caso de possível recurso e/ou revisão apresentado(s) por uma das  
32 alunas. **Item dois – “Ad referendum” de Planos de Ensino:** I) O Coordenador Igor José Boggione  
33 Santos deferiu “ad referendum” as alterações realizadas pela docente Daniela Leite Fabrino no plano



34 de ensino da unidade curricular Engenharia de Tecidos do primeiro período do ensino remoto  
35 emergencial, apresentado anteriormente. A decisão foi ratificada pelo Órgão Colegiado; II) O  
36 Presidente passou à palavra ao professor Gabriel de Castro Fonseca para se pronunciar sobre o  
37 plano de ensino da professora Flávia Donária Reis Gonzaga. Em virtude da portaria de nomeação de  
38 Coordenador de curso ainda não ter sido publicada na época, o Vice-Coordenador Gabriel de Castro  
39 Fonseca aprovou “*ad referendum*” as mudanças feitas pela docente no plano de ensino da unidade  
40 curricular Projeto de Biorreatores para o primeiro período remoto emergencial, posicionamento  
41 também homologado pelo Colegiado de curso. III) A professora Marília Magalhães Gonçalves  
42 indagou se poderia haver mudanças nos planos de ensino durante a realização do primeiro período  
43 remoto emergencial, uma vez que os planos de ensino devem ser apresentados, aprovados e  
44 publicados antes do início da inscrição periódica, para consulta dos discentes. O Presidente Igor  
45 José Boggione Santos esclareceu que desde que não ocorram alterações substanciais no conteúdo  
46 exposto anteriormente no plano de ensino, tais alterações podem ser aprovadas; IV) Requerimento  
47 Eletrônico 101791/2020, da discente de matrícula 134250066, sobre análise das atividades  
48 complementares foi decidido “*ad referendum*” pelo Coordenador e aprovado por unanimidade pelo  
49 Órgão Colegiado. **Item três – Minuta de Desvinculação:** O Coordenador Igor José Boggione  
50 Santos apresentou ao Órgão Colegiado a Minuta da Resolução de Desvinculação de discente de  
51 graduação criada pela comissão “*ad hoc*” do Conselho Universitário da Instituição (CONSU) e  
52 explanou sobre as considerações realizadas durante a reunião da Congregação da Pró-Reitoria de  
53 Ensino de Graduação (PROEN) sobre o tema da minuta. Após deliberações, o professor Igor José  
54 Boggione Santos informou que encaminharia as seguintes sugestões à PROEN: I) verificar a  
55 possibilidade de remover o inciso II do texto do artigo 2º da minuta, uma vez que se entende  
56 desnecessário uma nova comunicação aos discentes em vias de cancelamento de matrícula, após a  
57 convocação da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) e da publicação do  
58 Edital de Cancelamento de Matrícula (meio formal de comunicação ao discente) ou, que tal  
59 responsabilidade seja transferida à DICON, por ser o setor responsável na Instituição por  
60 acompanhar e controlar a vida acadêmica do(a) aluno(a); II) acrescentar no texto do inciso IX do  
61 artigo 1º da minuta, as unidades curriculares de Estágio Curricular Obrigatório e Trabalho de  
62 Conclusão de Curso na relação de disciplinas que o discente deverá concluir nos dois semestres  
63 letivos subsequentes à conclusão das demais unidades curriculares já cursadas para integralização  
64 de seu curso, em virtude de inibir a conduta de alguns discentes que utilizam dessa prerrogativa para  
65 manter equivocadamente o vínculo com a Instituição Federal, retendo a vaga do curso e impedindo a  
66 matrícula de novos alunos III) alterar o responsável pela abertura do processo previsto no artigo 5º  
67 da minuta para a DICON, pois, conforme relatado acima, cabe a esse setor acompanhar e controlar a  
68 vida acadêmica do(a) discente e esse repasse de função também acarretaria uma sobrecarga nas  
69 funções que o Coordenador já exerce. **Item quatro – Aprovação dos Materiais Bibliográficos a**



70 **serem solicitados pela Coordenação de curso:** l) O Coordenador Igor José Boggione Santos  
71 apresentou ao Colegiado as solicitações de compras de livros encaminhadas pelos docentes. Após  
72 algumas observações, o Órgão Colegiado aprovou as requisições apresentadas e decidiu que, no  
73 caso de encaminhamento de novas solicitações no prazo determinado pelo Edital da Divisão de  
74 Biblioteca, as mesmas deverão ser aprovadas “ad referendum” pelo Coordenador de curso. **Item**  
75 **cinco – Questionário do Ensino Remoto Emergencial:** O Presidente Igor José Boggione Santos  
76 informou sobre o questionário enviado pela PROEN referente à consulta sobre o primeiro período do  
77 ensino remoto emergencial. As ponderações dos membros do Órgão Colegiados serão repassadas  
78 por e-mail ao Coordenador do curso, para encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.  
79 **Item seis – Documentação enviada pelo Centro Acadêmico do curso de Engenharia de**  
80 **Bioprocessos:** O Professor Igor José Boggione Santos apresentou ao Colegiado de curso as  
81 pontuações enviadas pelo Centro Acadêmico do curso de Engenharia de Bioprocessos (CAEB)  
82 sobre situações e procedimentos ocorridos durante o primeiro período do ensino remoto emergencial  
83 com relação a alguns docentes do curso. Após as deliberações, ficou estabelecido que o  
84 Coordenador esclarecerá, formalmente, os professores e discentes do curso sobre os procedimentos  
85 a serem adotados durante o período de ensino remoto emergencial como, por exemplo, alertar os  
86 docentes de não sobrecarregarem os alunos com excesso de atividades, informar sobre a  
87 necessidade de se determinar um tempo mínimo para as avaliações em virtude de problemas  
88 técnicos com internet, estabelecer previamente a forma de determinar a frequência dos discentes,  
89 comunicar nos planos de ensino as formas de avaliação (oral, escrita, oral e escrita) etc. O  
90 Presidente Igor José Boggione Santos também irá entrar em contato telefônico com os docentes  
91 Vagner Fernandes Knupp e Flávia Donária Reis Gonzaga para resolver as questões apresentadas  
92 pelo Centro Acadêmico. O Colegiado solicitou ao representante discente Amarildo de Sá Rocha que  
93 notifique o Centro Acadêmico para aguardarem o prazo de dez dias para que o Colegiado verifique a  
94 melhor forma de elucidar o contratempo ocorrido na unidade curricular ministrada pela professora  
95 Flávia Donária Reis Gonzaga. **Item sete – Regimento Interno:** O Coordenador Igor José Boggione  
96 Santos consultou o Colegiado a respeito da necessidade de atualização do atual Regimento Interno  
97 do curso de Engenharia de Bioprocessos. O Colegiado decidiu, por enquanto, não realizar nenhuma  
98 mudança no documento. **Item oito – Simpósio de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia**  
99 **(SIMBIO):** O Presidente Igor José Boggione Santos apresentou ao Órgão Colegiado o  
100 questionamento da docente Daniela Leite Fabrino sobre a possibilidade da realização do Simpósio  
101 de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (SIMBIO) no ano de dois mil e vinte um. Em virtude  
102 de não haver previsão do retorno das atividades presenciais e da situação referente ao COVID-19, o  
103 Colegiado decidiu que o Simpósio de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia poderá ser  
104 realizado, inicialmente, no ano de dois mil e vinte dois. As atas das reuniões extraordinárias  
105 (vigésima sexta, vigésima sétima e vigésima oitava) realizadas, respectivamente, nos dias dezoove



106 de agosto, vinte oito de agosto e vinte oito de setembro de dois mil e vinte, foram aprovadas pelo  
107 Colegiado de Curso. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Igor José Boggione Santos  
108 agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e nove minutos,  
109 e para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,  
110 deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 29 de outubro de 2020.

111 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador \_\_\_\_\_

112 Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador \_\_\_\_\_

113 Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo/ Membro Docente \_\_\_\_\_

114 Prof.<sup>a</sup> Flávia Donária Réis Gonzaga/Membro Docente AUSÊNCIA JUSTIFICADA

115 Prof.<sup>a</sup> Marília Magalhães Gonçalves / Membro Docente \_\_\_\_\_

116 Amarildo de Sá Rocha/ Membro Discente \_\_\_\_\_



Emitido em 29/10/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 21ªExtraor CEBIO/2020 - CEBIO (12.50)  
(Nº do Documento: 207)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 08/03/2021 19:22 )*  
ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1715292

*(Assinado digitalmente em 08/03/2021 13:50 )*  
IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 2255060

*(Assinado digitalmente em 09/03/2021 21:08 )*  
MARILIA MAGALHAES GONCALVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2082673

*(Assinado digitalmente em 08/03/2021 17:33 )*  
GABRIEL DE CASTRO FONSECA  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
VICE-CHEFE DE UNIDADE  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 2351899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: 207, ano: 2020, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 08/03/2021 e o código de verificação: 7d849d8e36